



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/03/2026, Edição nº 6745, Páginas nº 03

PORTARIA Nº 175/2026

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 046/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
157830-0	Camila C. de Souza	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-A03	EI-QP-A04	20/03/2026
157805-0	Elisangela S. Grande	Professor	QP/C03	QP/C04	17/03/2026
203696-0	Ivonete C. de Lourdes	Professor	QP/C01	QP/C02	29/03/2026
145661-1	Luana V. Henz da Silva	Professor	QP/C03	QP/C04	06/03/2026
157317-0	Sandra Luiz	Professor	QP/C03	QP/C04	06/03/2026
75469-0	Sheila F. Schimanko	Professor	QP/C03	QP/C04	02/03/2026

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 20 de março de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**